



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PRESIDENTE KENNEDY
COMDECA**

**PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY/ES – MANDADO 2020/2024**

EDITAL Nº 08/2022 - CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA, do Município de Presidente Kennedy - ES, Torna público a CONVOCAÇÃO de Conselheiro Tutelar para o exercício de suplente.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar - Bienio 2020-2024 do município de Presidente Kennedy/ES, homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução do COMDECA Nº 06/2021 publicada no dia 21/12/2021, que dispõe que a convocação de Conselheiro(s) Tutelar Suplente(s) para suprir vacância de Conselheiro(s) Tutelar Titular(es), no ano de 2022, efetivando o procedimento sempre a partir do 1º Suplente do Processo Eleitoral.

CONSIDERANDO que são assegurados pela Lei Municipal nº747/2007 aos membros do Conselho Tutelar:

- I- Cobertura previdenciária na forma da legislação federal;
- II- gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
- III- licença-maternidade;
- VI- licença-paternidade;
- V- auxílio-alimentação na forma prevista em Lei municipal para os servidores municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PRESIDENTE KENNEDY
COMDECA

Art. 01º. CONVOCA 01 (um) Conselheiro Tutelar Suplente para 01 (uma) vaga temporária, para fins de exercício da função de Conselheiro Tutelar, para suprir as férias dos Conselheiros Tutelares, conforme relacionado:

CONSELHEIROS	
Classificação	Nome
7º	Renata dos Santos Oliveira

Quadro de Servidores que gozarão das férias e os períodos:

	Matrícula	Nome do Funcionário	Período
1	011938	Maira dos Santos Pacheco	10/01/2023 á 08/02/2023
2	011939	Rosiani da Silva Barreto	09/02/2023 á 10/03/2023
3	011942	Diaique Ferreira Gomes	11/03/2023 á 09/04/2023
4	011940	Deriane da Silva Barreto	10/04/2023 á 09/05/2023

Art. 02º – No ato da apresentação, o Conselheiro Tutelar Suplente, deverá residir no município de Presidente Kennedy – ES.

Art. 03º – Fica estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	PROCEDIMENTO
19/12/2022	Entrega de documentos na Direção-Geral de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-Es, no horário de 12h até 16h. A lista de documentos encontra-se disponível no site do Município: www.presidentekennedy.es.gov.br , na aba Processos Seletivos.
10/01/2023	Início das atividades, com apresentação na sede do Conselho Tutelar, a partir das 07hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PRESIDENTE KENNEDY
COMDECA

Art. 04º. O não comparecimento do Conselheiro Tutelar convocado conforme definido no Art. 3º, acarretará automaticamente a impossibilidade de assumir a função.

Art. 05º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação/divulgação oficial.

Presidente Kennedy – ES, 06 de dezembro de 2022.

Janine Santos Moreira Duarte
Janine Santos Moreira Duarte

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
de Presidente Kennedy-ES

Camara

CERTIDÃO
<i>Edital nº 08/2022</i>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em <u>07</u> de <u>12</u> de <u>2022</u>
Servidor: <u><i>[assinatura]</i></u>

CERTIDÃO
Certifico que *Edital nº 08/2022*
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data *07/12/22*
Servidor(a): *[assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 003892/2022
07/12/2022 - 13:18:56
COMDECA - PK
COMDECA EDITAL Nº 08/2022 - CONVOCAÇÃO